

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>211to</u>
Classificação <u>0503,02</u> / /
Data <u>08.07.21</u> ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Por determinação de SEOPAR, à
Sra. Secretária da Mesa



08.07.22

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 2348 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>2217/2008</u>
Q Secretário da Mesa <i>[Handwritten signature]</i>

Assunto: **Recurso a trabalhadores desempregados de Programas Ocupacionais (POC) para desempenho de funções permanentes na Universidade da Beira Interior**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

De acordo com informações obtidas por este Grupo Parlamentar, verifica-se na Universidade da Beira Interior uma situação inaceitável do ponto de vista laboral e do funcionamento das instituições de ensino superior.

As informações que nos foram transmitidas dão conta da colocação naquela Universidade de 47 trabalhadores desempregados de Programas Ocupacionais, a desempenhar funções que correspondem a necessidades permanentes da instituição.

Como é sabido, as necessidades permanentes dos serviços devem ser satisfeitas por trabalhadores com vínculos laborais permanentes. A lei impede claramente que os trabalhadores desempregados dos Programas Ocupacionais substituam trabalhadores permanentes no desempenho dessas funções.

São bem conhecidas as dificuldades com que hoje se debate a generalidade das instituições de ensino superior em Portugal, fruto das políticas de sub-financiamento que sucessivos Governos puseram em prática e o actual Governo agravou seriamente. O corte orçamental de cerca de 150 milhões de euros em dois anos imposto às universidades e aos institutos politécnicos determinaram para muitas destas instituições a necessidade de recorrerem a diferentes soluções na contratação de pessoal ou mesmo a despedirem funcionários.

São igualmente conhecidas as imposições feitas pelo Governo com os contratos de saneamento financeiro, através dos quais o Governo pretende impor às instituições de ensino superior o despedimento de mais funcionários e o recurso a formas de contratação menos estáveis para os trabalhadores e menos respeitadoras dos seus direitos.

Esta situação é inaceitável, não só por impor o desrespeito pelos direitos dos trabalhadores mas



também porque desta forma se condiciona a qualidade do funcionamento das instituições e a qualidade do ensino.

A estabilidade do emprego e o respeito pelos direitos dos trabalhadores são condições fundamentais para o bom funcionamento de qualquer instituição e para garantir a qualidade dos serviços prestados. O funcionamento de uma universidade não é excepção.

Exige-se por isso que a situação existente na Universidade da Covilhã seja rapidamente esclarecida e corrigida, não só respeitando os direitos dos trabalhadores daquela instituição mas garantindo igualmente as condições necessárias para que a mesma possa dispor do quadro de pessoal adequado à missão que tem a seu cargo.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho perguntar através de V. Exa., ao Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

1. Que conhecimento tem o Governo desta situação existente na Universidade da Beira Interior?
2. Quantos trabalhadores nas condições descritas estão actualmente ao serviço daquela instituição?
3. Qual o historial de situações desta natureza ocorridas naquela instituição?
4. Que perspectiva tem o Governo para a resolução das situações que justificam a colocação daqueles trabalhadores?

Palácio de S. Bento, 21 de Julho de 2008

O Deputado,

João Oliveira